Ministério da Saúde impede a contratação de novos enfermeiros

29 Junho, 2021

O Conselho de Ministros aprovou e foi publicado o Decreto de lei nº 54-B/2021. Em síntese, o Governo permite que as Administrações possam, até 31 de agosto, contratar enfermeiros com Contrato a Termo Incerto desde que já tenham um Contrato a Termo Certo ou Incerto, ou seja, que já tenham uma relação contratual.

É inacreditável e inadmissível

Num quadro do aumento das necessidades de resposta:

- Ao quadro pandémico (vacinação e mais internamentos);
- À recuperação da atividade suspensa com as dificuldades conhecidas de mobilização de enfermeiros para os centros de vacinação colocando em causa o funcionamento de várias Unidades Funcionais de Agrupamentos de Centros de Saúde.

O Ministério da Saúde

- impede as Administrações de contratar NOVOS/MAIS enfermeiros;

- só podem (re)contratar os que já estão a trabalhar;
- prolonga a precariedade em vez de efetivar;
- protela o “despedimento” dos contratos a termo certo de 4+4 e promove a mobilidade;
- promove o despedimento de centenas de enfermeiro que estão com contrato de substituição de colegas ausentes e cujos contratos não foram feitos ao abrigo do Covid.

Confirma-se que o objetivo do governo não é resolver os problemas atuais e futuros de saúde, incluindo o acesso, dos cidadãos e dos profissionais. A principal preocupação continua a ser a divida pública.

Os enfermeiros estão fartos destas medidas que não resolvem problemas e, principalmente, de já quase dois anos sem férias por ausência de planificação das necessidades por parte Ministério da Saúde, mesmo quando está obrigado a isso.